



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Superintendência de Relações Internacionais
Instituto de Letras**

Chamada PRPPG-PROGRAD-PROPLAN-PROAE-SRI-IL/UFBA 01-2025

Edição 2025.2

Cursos Semi-Intensivos do PROFICI

(Alemão, Espanhol, Inglês, Italiano, Japonês e Yorùbá)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), a Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e o Instituto de Letras (IL) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) comunicam a todas as pessoas interessadas que receberão, de acordo com o estabelecido nesta Chamada, inscrições destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação e servidores ativos da UFBA do campus de Salvador para a seleção de alunos para um curso semi-intensivo de alemão, espanhol, inglês, italiano, japonês ou yorùbá da Edição 2025.2, a ser oferecido na modalidade presencial; e um curso semi-intensivo de inglês em modalidade remota a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação e servidores ativos da UFBA dos *campi* de Camaçari e Vitória da Conquista e do *campus* de Salvador que desenvolvem pesquisa de campo, estão em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, têm deficiência de locomoção, pertencem a grupos de parentalidade ou são cuidadoras(es) de familiares, no âmbito do Programa de Proficiência em Língua Estrangeira para Estudantes e Servidores da UFBA (PROFICI).

1. DO PROGRAMA

O PROFICI (Programa de Proficiência em Língua Estrangeira para Estudantes e Servidores da UFBA) é um Programa Permanente que busca, através da qualificação em língua estrangeira, auxiliar a UFBA e o Brasil na consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da pesquisa, criação e inovação por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional, propiciando a formação e a capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa estrangeiros.

O Programa é gerido pelo Conselho Gestor do PROFICI, formado pelos dirigentes das instâncias responsáveis pela gestão deste Programa, tendo como presidente o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. DOS PROGRAMAS DE ENSINO

Os Programas de Ensino têm por objetivo capacitar o aluno para o desenvolvimento das quatro habilidades na língua estrangeira (fala, compreensão oral, escrita e leitura) até o intermediário – nível B1 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas – em espanhol, inglês ou italiano; até o nível pré-intermediário – nível A2 – em japonês; e até o nível elementar – nível A1 – em alemão e yorubá.

Para o aluno que não apresentar conhecimento prévio da língua de interesse, o curso compreende 3 níveis de ensino para espanhol, inglês ou italiano com 2 componentes cada, totalizando 6 componentes; 2 níveis no caso de japonês, totalizando 4 componentes; 1 nível de alemão e de yorubá, totalizando 2 componentes de acordo com a Tabela 1. A oferta de componentes depende do quadro de monitores no programa, podendo haver cancelamento de níveis em caso de desistência de monitores e insucesso na seleção de monitores novos. Ao longo do curso, o aluno pode ter apenas uma reprovação ou ausência, exceto no componente Elementar 1, que será oferecido uma vez na edição. Se o aluno não se matricular ou for reprovado no Elementar 1, será jubilado do PROFICI. Nos demais componentes, o aluno que for reprovado, exceder o limite de faltas e/ou não se matricular duas vezes, seja no mesmo componente ou em componentes diferentes, será jubilado do PROFICI. É vedado o trancamento em qualquer um dos componentes e a oferta de turmas dependerá do número de estudantes e/ou de monitores.

A fim de determinar o componente de entrada do aluno que tenha conhecimento prévio do idioma nas quatro habilidades (fala, escrita, compreensão oral e leitura), será aplicado um teste de nivelamento. O aluno em nível iniciante deve se matricular diretamente no Elementar 1 sem necessidade de fazer o teste.

Os procedimentos de matrícula e teste de nivelamento serão divulgados com o resultado da seleção em profici.ufba.br/selecoes. A comunicação sobre matrícula no primeiro período e nos seguintes será feita através do site profici.ufba.br. O PROFICI não usa e-mails como meio oficial de informação.

Tabela 1. Níveis e Componentes de Ensino:

Nível a ser alcançado ¹	Componente	Carga Horária Total (T) (h) ²	Carga Horária Total (T) (h) ²	Carga Horária Total (T) (h) ²
		Espanhol, Inglês, Italiano,	Japonês	Alemão e Yorubá
A1	Elementar 1	85 horas	85 horas	85 horas
	Elementar 2	85 horas	85 horas	85 horas
A2	Pré-Intermediário 1	85 horas	85 horas	
	Pré-Intermediário 2	85 horas	85 horas	
B1	Intermediário 1	85 horas		
	Intermediário 2	85 horas		

¹ De acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

² São cerca de 40 horas de aula e 45 horas de atividades extraclasse e complementares.

3. DO REGIME DE AULAS

O regime de aulas se dará de forma semi-intensiva, sendo cumprida toda a carga horária em, aproximadamente, 1 ano e 6 meses para os cursos de espanhol, inglês e italiano, sem reprovações, para os casos de quem ingressar sem nenhum conhecimento prévio da língua de interesse, ou 1 ano e 8 meses, quando houver uma reprovação ou ausência por um bimestre/período. Para japonês, a carga horária é de cerca de 1 ano, sem reprovações, ou 1 ano e 2 meses, quando houver uma reprovação ou ausência por um bimestre/período. Para alemão e yorubá, a carga horária é de 1 semestre. Esse prazo pode sofrer alterações a depender do calendário letivo da UFBA. O aluno que já tiver conhecimento da língua poderá finalizar o curso em até 2 meses (um bimestre/período). O aluno com conhecimento prévio do idioma deve estar disponível para a realização do teste de nivelamento no período indicado na notícia do resultado da seleção em profici.ufba.br/selecoes.

Os horários das turmas serão divulgados antes do período de matrícula. As turmas têm aulas uma ou duas vezes por semana, sendo as de espanhol, italiano e yorubá às segundas e quartas; as de japonês, geralmente, às quartas, sextas ou sábados; e as turmas de inglês às terças e quintas. Pode haver mudança nesses dias a depender da necessidade de (re)distribuição de turmas. As atividades extraclasse serão realizadas em horários definidos pelo aluno.

O aluno selecionado deverá realizar sua matrícula online pelo sisau.ufba.br nas datas indicadas nesta chamada. A realização da matrícula é condição obrigatória para a manutenção da vaga, que será perdida em caso de não efetivação da mesma no período definido.

4. DOS CANDIDATOS

Os candidatos devem ser estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *stricto* e *lato sensu* e servidores permanentes ativos da UFBA dos campi de Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista. É vedada a participação simultânea em dois ou mais cursos do PROFICI mesmo em edições diferentes. É vedada também a mudança de idioma após a realização da inscrição e durante o curso.

5. DA SOLICITAÇÃO

O recebimento de solicitações de inscrição realizadas pelos candidatos será unicamente de forma eletrônica através do site www.siscon.ufba.br, exceto para docentes e servidores, cuja inscrição será feita através do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3TuhUU_UuXJWrgIGhENUs2vd36GGSR76XTPXhXKky4-qQrQ/viewform?usp=preview. Esta Chamada não contempla docentes substitutos e aposentados.

Não serão aceitas solicitações fora do prazo de inscrição.

Candidatos com os perfis priorizados na seleção e que precisam fazer o curso de forma remota devem preencher, além do formulário de inscrição em siscon.ufba.br, o formulário disponível no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf45AgBWNsuqfhp5DU52bcLwo4neKqSfF1e7seX0upZAmCznw/viewform?usp=dialog>.

6. DO JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Caso o número de inscrições seja superior à quantidade de vagas (1.000 vagas), as candidaturas serão avaliadas e classificadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade para distribuição proporcional de vagas:

- i. estudantes de graduação regularmente matriculados que sejam cadastrados na PROAE com melhor coeficiente de rendimento e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- ii. estudantes de graduação regularmente matriculados autodeclarados pretos ou pardos, trans (transexuais, transgêneros e travestis), com deficiência, moradores de comunidades quilombolas e indígenas aldeados com maior coeficiente de rendimento e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- iii. estudantes de pós-graduação regularmente matriculados autodeclarados pretos ou pardos, trans (transexuais, transgêneros e travestis), com deficiência, moradores de comunidades quilombolas e indígenas aldeados com maior tempo de curso e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- iv. estudantes de graduação regularmente matriculados que sejam cadastrados na PROAE e com melhor coeficiente de rendimento;
- v. estudantes de graduação regularmente matriculados autodeclarados pretos ou pardos, trans (transexuais, transgêneros e travestis), com deficiência, moradores de comunidades quilombolas e indígenas aldeados com maior coeficiente de rendimento;
- vi. estudantes de pós-graduação regularmente matriculados com maior tempo de curso e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- vii. bolsistas de programas institucionais da UFBA regularmente matriculados com melhor coeficiente de rendimento e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- viii. docentes e servidores técnico-administrativos permanentes e ativos com maior tempo de serviço e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- ix. estudantes de graduação regularmente matriculados com melhor coeficiente de rendimento e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- x. docentes e servidores técnico-administrativos permanentes e ativos com maior tempo de serviço e que tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O número de vagas por idioma será distribuído conforme o quadro abaixo:



Idioma	Número de vagas
Alemão	90
Espanhol	125
Inglês	420 vagas (presencial) e 120 (remota*)
Italiano	125
Japonês	60
Yorùbá	60

*As turmas remotas de inglês são destinadas a estudantes e servidores dos *campi* de Camaçari e Vitória da Conquista e a estudantes e servidores do *campus* de Salvador que desenvolvem pesquisa de campo, estão em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, têm deficiência de locomoção, são pais ou mães de filhas/os menores de idade e/ou cuidadores de familiares.

8. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PROFICI: profici.ufba.br/selecoes.

9. DOS PERÍODOS E PRAZOS

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento da chamada pública	12/06/2025	
Recebimento de solicitações (inscrições)	12/06/2025	10/07/2025
Divulgação dos resultados	22/07/2025	
Teste de nivelamento*	23/07/2025	11/08/2025
Matrícula (inscrição nas turmas)	19/08/2025	
Divulgação das turmas em profici.ufba.br/turmas	29/08/2025	
Início das aulas	01/09/2025	

* O teste de nivelamento não é obrigatório. Apenas pessoas selecionadas que tenham conhecimento do idioma nas quatro habilidades (fala, escrita, compreensão oral e leitura) a partir do nível básico devem fazer o teste. O teste será agendado através de um formulário que será disponibilizado em profici.ufba.br/formularios em 22/07/2025.

Informações adicionais, assim como outras normas e procedimentos, estarão disponíveis em profici.ufba.br. Casos omissos serão avaliados pelo Conselho Gestor do PROFICI.

Salvador, 12 de junho de 2025

Ronaldo Lopes Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente do Conselho Gestor do PROFICI